

Memorando Circular SME/GAB nº 02/2021

Assunto: Orientação Conjunta SME/SMS

SME/DRE

Senhor(a) Diretor(a) Regional de Educação

Por meio do presente encaminhamos “**Instrutivo para ações de controle da COVID - 19 em Unidades Educacionais do Município de São Paulo**”, elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, contendo orientações necessárias para assegurar o retorno e a continuidade do atendimento aos estudantes, assim como procedimentos que devem ser adotados diante da suspeita de casos de COVID – 19.

A atenção aos procedimentos e a implementação dos **PROCOLOS SANITÁRIOS** são essenciais para proporcionar espaços seguros a toda a comunidade escolar.

Ressaltamos que as Equipes Gestoras devem:

- **Investigar**, diariamente, na entrada e permanência dos estudantes na Unidade Educacional: sintomas respiratórios, febre, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 entre seus familiares;
- **Preencher** o formulário do CITSMART;
- **Informar** as Equipes das Diretorias Regionais de Educação os casos confirmados ou suspeitos de COVID – 19, além de qualquer dificuldade para o cumprimento das orientações aqui estabelecidas.
- Contar com o auxílio das mães do Projeto POT para a implementação dos protocolos sanitários em conjunto com a equipe.

Cabe às DREs o acompanhamento diário das informações prestadas pelas UEs. e adoção das devidas providências.

Esclarecemos, ainda, que compete somente à Unidade de Vigilância em Saúde – UVIS, decidir sobre o fechamento da Unidade Educacional, mediante notificação específica encaminhada para a Unidade Educacional e realizada em conjunto com a DRE.